



Protocolo: 21327/2021-5

Portaria de Pessoal Nº 489, de 14 de setembro de 2021.

Alteração de férias de Conselheiro Substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 21.327/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria de Pessoal 722, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 7 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Período	Suspensão
202.936	Marco Antônio da Silva	2º período	Outubro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente